

PORTARIA Nº 1401/SPO, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PC-H da Scoda Aeronáutica, Fabricação, Comércio, Importação e Exportação de Aeronaves, Serviços de Manutenção e Escola de Aviação Civil (Scoda Aeronáutica).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.167410/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero da SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (SCODA Aeronáutica), situada na Estrada Municipal IPN 020, Km 0,1, Bairro Rural, Ipeúna - SP, CEP 13537-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO